



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1135 de 15/09/1999

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES UTILIZANDO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O povo de Ilícinea - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e Eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a suplemetar o orçamento da Prefeitura Municipal de Ilícinea, para o exercício de 1999, mediante art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, o valor de R\$ 164.300,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais). Para as seguintes dotações orçamentárias:

01 - Gabinete do Prefeito

03 - Administração do Planejamento

03.07 - Administração

03.07.020 - Supervisão e Coordenação superior

03.07.020.2.002 - manutenção dos serv. e veículos do Gabinete Prefeito

03.07.020.2.002-3120 - material de consumo.....R\$ 8.000,00

03.07.020.2.002-3132 - Outros serv. encargos.....R\$ 4.000,00

02 - Serviço de administração

03 - Administração e Planejamento

03.07 - Administração

03.07.021 - Administração geral

03.07.021.2.0003 - manutenção serv. secretaria da prefeitura

03.07.021.2.0003-3120 - material de consumo.....R\$ 2.000,00

03.07.021.2.0003-3132 - outros serv. encargos.....R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 02 - Serviço de administração
- 06 - Defesa Nacional e Segurança publica
- 06.30 - Segurança publica
- 06.30.177 - policiamento militar
- 06.30.177.2.005 - manutenção de despesas com convenios da policia militar
- 06.30.177.2.005 - 3132 - outros serv. encargos.....R\$ 3.000,00

- 03 - Serviços de finanças
- 03 - Administração e planejamento
- 03.08 - Administração financeira
- 03.08.30 - administração de receitas
- 03.08.032.2.012 - manutenção dos serv. contabilidade e tesouraria
- 03.08.032.2.012.3132 - Outros serv. e encargos.....R\$ 2.000,00

- 04 - Serviços de educação e cultura
- 02 - Ensino fundamental
- 08 - Educação e cultura
- 08.41 - Educação da criança de 0 a 6 anos
- 08.41.190 - Educação pré-escolar
- 08.41.190.2.015 - Subvenção ao lar São Vicente de Paula (creche)
- 08.41.190.2.015.3231 - Subvenção Social.....R\$ 6.300,00

- 04 - Serviço de Educação e Cultura
- 02 - Ensino fundamental
- 08.42 - Ensino Fundamental
- 08.42.188 - Ensino Regular
- 08.42.188.2.018 - Transferência para o fundef
- 08.42.188.2.018 - 3222 - Transf. a Estado e ao Distr. Federal..... R\$ 60.000,00
- 08.42.188.1.009 - 4120 - Equipamento e Mat. Permanente R\$ 2.500,00
- 08.42.239.2.019 - 3120 - Material de consumo..... R\$ 20.000,00

- 04 - Serviço de Educação e Cultura
- 03 - Serviço e cultura
- 08.49 - Educação especial
- 08.49.252 - Educação compensatória
- 08.49.252.2.024 - subvenção a APAE
- 08.49.252.2.024 - 3231 - Subvenção social.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

05 - Serviço agropecuário

04 - Agricultura

04.16 - Abastecimento

04.16.097 - Inspeção, padronizado e Class. Produtos

04.16.097.2.025 - Manutenção dos Serv. matadouro municipal

04.16.097.2.025 - Outros serviços e encargos.....R\$ 4.000,00

07 - Serviços de obras públicas

10 - Habitação e urbanismo

10.60 - Serviços de utilidade pública

10.60.325 - limpeza pública

10.60.325.2.038- 3120 - Material do consumo.....R\$ 1.000,00

10.60.328.2.041 - Manutenção do serv. de parques, praças e jardins

10.60.328.2.041 - 3120 - Material de consumo.....R\$ 1.000,00

07 - Serviços de obras públicas

13 - Saúde e saneamento

1377 - Proteção ao meio ambiente

13.77.456 - Controle da poluição

13.77.456.2.044 - Manutenção dos serv. de reciclagem e tratamento lixo

13.77.456.2.044-3120 - material de consumo.....R\$ 3.000,00

13.77.456.2.044.3132 - outros serv. e encargos.....R\$ 1.500,00

08 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

16 - Transportes

16.88 - Transporte rodoviário

16.88.534 - Estradas vicinais

16.88.534.2.046 - Manutenção dos serv. do setor municipal de estradas
rodagem.

16.88.534.2.046- 3120 - material de consumo.....R\$ 20.000,00

16.88.534.2.046-3132 - outros serv. encargos.....R\$ 10.000,00

16.88.534.1.034-4120 - Equipamento e material permanente.....R\$ 3.000,00

Total de suplementações.....R\$ 164.300,00



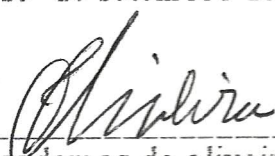
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

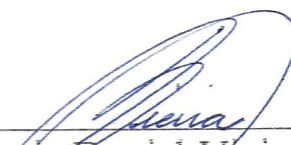
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 15 de setembro 1999.



José Nicodemos de oliveira
Prefeito Municipal



Luiz Daniel Vieira
Teo. Contábil